

RELATÓRIO TRIMESTRAL FINALÍSTICO E FINANCEIRO 2

Região 5

Felixlândia, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté, Abaeté, Biquinhas, Morada Nova de Minas, Paineiras e Martinho Campos - MG

Participação Informada
janeiro a março/2026



Participação Informada - Relatório Trimestral Finalístico e Financeiro 2

Região 5 — janeiro a março/2026

Elaboração:

Alecsandra Santos da Cunha

Caroline Ferreira de Almeida

Everton Carvalho de Assis

Gustavo Leite de Souza

Higor Gomes Pereira

Joana Tavares Pinto da Cunha

Mathias Rodrigues Botelho

Marcus Lepsqueur Fabiano Gomes

Paula Márcia Oliveira

Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar

Sara Glória Aredes Moreira

Thiago de Azevedo Moraes

Verônica Aparecida Silva Severino

Equipe Técnica

Alberto Vieira Ramos

Coordenação de Administração e Logística

Alecsandra Santos da Cunha

Coordenação de Organização Social

Aline Raquel Mesquita da Silva

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Ana Carolina Dias Ramos

Coordenação Regional - Felixlândia

Antônio Cardoso

Coordenação Regional - Felixlândia

Bruno Augusto Salgado

Coordenação de Administração e Logística

Camilla Pinheiro do Espírito Santo

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Caroline Ferreira de Almeida

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Cecília Maria Santiago

Coordenação Regional - Felixlândia

Daniela Tavares Paoliello

Coordenação de Comunicação Social

Dayana Maria Fonseca

Coordenação Regional - Felixlândia

Diego da Silveira Alexandre

Coordenação Regional - Felixlândia

Diego Silva de Souza

Coordenação Regional - Felixlândia

Dilma Mendes de Freitas

Coordenação de Administração e Logística

Diogo Eduardo de Carvalho Oliveira

Coordenação de Administração e Logística

Edilson Francisco Lima Almeida Raposo

Coordenação Regional - Felixlândia

Edson Teixeira das Chagas Junior

Coordenação de Administração e Logística

Everton Carvalho Assis

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Fabiano Teixeira Lana

Coordenação de Comunicação Social

Felipe Leonardo Soares Ribeiro

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Giovanni Bruno Araújo Evangelista

Coordenação de Administração e Logística

Gustavo Aguiar Simim

Coordenação Jurídico Institucional

Gustavo Leite de Souza

Coordenação Regional - Felixlândia

Hebiene Laiane da Silva Lobo

Coordenação Regional - Felixlândia

Henrique Lohan Gonçalves Quadros

Coordenação de Administração e Logística

Higor Gomes Pereira

Assessoria de Projetos Internos

Jéssica Poliane Gomes dos Santos

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Jheniffer Alves Lourenço

Coordenação de Comunicação Social

Joana Tavares Pinto da Cunha

Coordenação de Comunicação Social

Jonas Veloso Santos

Gerência

José de Castro Procópio

Diretoria

Julia de Carvalho Nascimento

Gerência

Laryssa do Nascimento Barbosa

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Lucas Gabriel Nascimento de Souza

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Luiz Henrique Gomes Lima

Coordenação de Administração e Logística

Marco Aurélio Souza Lara

Coordenação Regional - Felixlândia

Marcus Lepesqueur Fabiano Gomes

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Márcia Roziane Zumak

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Marina Gabriela dos Santos

Coordenação Regional - Felixlândia

Mathias Rodrigues Botelho

Coordenação de Comunicação Social

Michael Gustavo do Carmo

Coordenação de Organização Social

Paula Márcia Oliveira

Assessoria de Relacionamento Institucional

Paulo Henrique Vieira

Coordenação de Administração e Logística

Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar

Coordenação de Organização Social

Polyana Cordeiro de Souza Mauês

Coordenação Administrativa

Poliana Lino Rodrigues

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Priscila de Fátima Silva

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Raphaella Nascimento de Carvalho

Coordenação Regional - Felixlândia

Raquel Pereira Faria

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Roberta Gonçalves Gabriel

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Sanderson Mariano Gomes dos Santos

Coordenação Regional - Felixlândia

Sara Glória Aredes Moreira

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Sarah Cecília Barbosa

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Simone Cristina Pinto Martins

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Tarsila Esteves Gonçalves de Paula

Coordenação Regional - Felixlândia

Thaline Barbara de Paiva Campos

Coordenação Regional - Felixlândia

Thiago de Azevedo Moraes

Assessoria de Tecnologia, Monitoramento e Avaliação

Verônica Aparecida Silva Severino

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Victor dos Santos Carvalho

Coordenação Regional - Morada Nova de Minas

Vitoria Aline Bispo Rocha

Coordenação de Organização Social

Viviane Cristina Ribeiro Santos

Coordenação de Recursos Humanos e Financeiros

Washington Dias Marques

Coordenação de Administração e Logística

Instituto Guaicuy, 2026

Endereço: Rua Brasópolis, 109 — Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Publicação: abril/2026

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AJRI	Acordo Judicial para Reparação Integral
ATI	Assessoria Técnica Independente
CAMF	Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico
IJs	Instituições de Justiça
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais

SUMÁRIO

SUMÁRIO	6
1. APRESENTAÇÃO	7
2. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	8
2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA	9
3. EXECUÇÃO DAS METAS E ENTREGAS DA PARTICIPAÇÃO INFORMADA	11
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS	13
5. BALANÇO DO TRIMESTRE E CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas Finalística tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada e transparente, os resultados, atividades e entregas realizadas pela Assessoria Técnica Independente (ATI) no âmbito da execução da Participação Informada do Acordo Judicial para Reparação Integral dos Danos Coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, abrangendo as ações desenvolvidas na Região 5 (Felixlândia, Três Marias, São Gonçalo do Abaeté, Abaeté, Biquinhas, Morada Nova de Minas, Paineiras e Martinho Campos - MG).

O relatório refere-se ao período de janeiro a março de 2026, estando estruturado em conformidade com o Termo de Compromisso firmado em 17 de julho de 2023, seu Termo Aditivo, os Planos de Trabalho aprovados e o Quadro de Entregas e Prazos da Participação Informada, observando os critérios de avaliação finalística definidos para acompanhamento da atuação das ATIs.

Neste documento são apresentadas as informações sobre o monitoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas pela ATI, os avanços alcançados no trimestre com ênfase na participação informada, no fortalecimento das instâncias de participação e na execução das metas pactuadas, além da prestação de contas financeiras do projeto. As informações aqui consolidadas são acompanhadas das respectivas evidências de execução, de modo a possibilitar o monitoramento, a avaliação de desempenho e a transparência do trabalho desenvolvido.

2. MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente capítulo tem o objetivo de demonstrar como é realizado o monitoramento da execução do Plano de Trabalho e apresentar as possíveis atualizações, além de descrever como se dará a prestação de contas finalísticas do trimestre de janeiro a março de 2026.

De acordo com o Plano de Trabalho, o monitoramento é compreendido como a coleta e análise sistemática de dados com o objetivo de conhecer o andamento do projeto, o que inclui tanto a execução finalística, como a financeira. Assim, ficou definido que o monitoramento é realizado a partir do: I) Acompanhamento das atividades realizadas com as pessoas atingidas, por meio dos extratos das atividades; II) Acompanhamento do cronograma e execução das metas, comprovadas por meio das entregas dos produtos pactuados e III) Acompanhamento da execução financeira.

Ao longo do trimestre, a ATI realizou o acompanhamento das atividades previstas por meio do registro e da sistematização das ações executadas, da análise do avanço das metas e da consolidação das evidências produzidas. Esse processo permitiu identificar o estágio de execução de cada meta, distinguindo aquelas concluídas no período, as que se encontram em andamento e aquelas não iniciadas. O processo de monitoramento também possibilitou a identificação de desafios e limitações enfrentados no trimestre, incluindo fatores externos que impactaram o cronograma ou a execução das atividades, bem como riscos potenciais para o cumprimento de metas futuras.

O monitoramento considerou tanto aspectos quantitativos, como número de atividades realizadas e pessoas atingidas participantes, quanto aspectos qualitativos, relacionados à metodologia adotada, à efetividade dos espaços participativos e à contribuição das ações para o fortalecimento dos processos decisórios das comunidades.

Em relação à execução financeira, a ATI realiza o acompanhamento dos dispêndios, vinculando-os às rubricas. Esse acompanhamento é fundamental para a gestão organizacional, pois permite planejar a aplicação de recursos para o melhor atendimento às pessoas atingidas, bem como monitorar a execução do projeto.

Ademais, todos os processos de compras, contratações e pagamentos são pautados por normativas internas e documentados com o objetivo de garantir a segurança financeira e jurídica dos recursos, além de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas pela equipe do Instituto.

2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

A prestação de contas finalística da ATI, no âmbito do Plano de Trabalho da Participação Informada, será realizada por meio da entrega de produtos, os quais constituem os entregáveis formais responsáveis por comprovar o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho. Nesse modelo, a execução das metas é aferida a partir da apresentação de evidências objetivas, sistematizadas e verificáveis, consolidadas nos respectivos produtos.

O Plano de Trabalho está estruturado em atividades, sendo que cada atividade possui ao menos uma meta a ela vinculada. As metas, por sua vez, definem os resultados esperados da execução das atividades e devem ser comprovadas por meio dos produtos. Dessa forma, os produtos funcionam como instrumentos centrais de monitoramento e prestação de contas, na medida em que reúnem as informações necessárias para demonstrar, de forma documental e objetiva, a execução das atividades e o alcance das metas estabelecidas.

As informações referentes à execução das metas e à entrega dos produtos serão apresentadas no capítulo “Execução das Metas e Entregas da Participação Informada”, o qual é composto por uma tabela sintética que relaciona as atividades e metas previstas no Plano de Trabalho, indicando os entregáveis correspondentes e o link de acesso ao respectivo produto.

No que se refere à disponibilização das evidências comprobatórias, a tabela apresentará, para cada meta, o link direto para o produto entregue. Cada produto conterá uma descrição detalhada da meta, das atividades realizadas e, quando aplicável, um capítulo específico de verificação da meta, no qual serão apresentados os quantitativos de atividades realizadas com as pessoas atingidas. Neste último caso, os produtos reúnem os links de acesso às evidências das atividades desenvolvidas, tais como: extratos das atividades com as respectivas listas de presença em formato PDF, tabelas contendo a relação dos espaços participativos realizados, e informações



consolidadas sobre o número de participantes. Em cada produto, encontra-se também uma explicação detalhada acerca das evidências apresentadas, assegurando transparência, rastreabilidade e clareza quanto à comprovação da execução das atividades junto às pessoas atingidas.




Em relação à avaliação qualitativa dos produtos e metas desenvolvidos pela ATI no trimestre, ressalta-se que a prestação de contas está sendo realizada de acordo com o Modelo de Avaliação e Orientações da CAMF, que define a metodologia, fluxos e critérios de avaliação com base no Quadro de Entregas e Metas e no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso das ATIs. Desse modo, o presente relatório e os produtos das metas que serão apresentados a seguir procuram evidenciar o atendimento aos parâmetros de prazo, qualidade e o uso do formulário de acompanhamento da CAMF, com o objetivo de contribuir para a avaliação de desempenho da ATI Instituto Guaicuy.

No que se refere aos prazos para o cumprimento das metas, a ATI atende à [Deliberação das Instituições de Justiça do dia 3 de janeiro de 2026](#), que fixou o início da vigência dos Planos de Trabalho referentes ao Termo Aditivo em 1º de outubro de 2025 e definiu o cronograma de prazos de acordo com as datas finais de cada trimestre a partir desta data – conforme será apresentado no quadro de execução das metas e entregas da Participação Informada, a seguir. Desse modo, procede-se, neste momento, à segunda aferição final das metas, com base no conjunto das atividades desenvolvidas ao longo do trimestre.

3. EXECUÇÃO DAS METAS E ENTREGAS DA PARTICIPAÇÃO INFORMADA

Quadro 1 – Execução das metas e suas respectivas evidências - trimestre de janeiro a março /2026

ID META	META (TERMO ADITIVO)	ID ATIVIDADE DO PT	ATIVIDADE DO PT	PRODUTO/ ENTREGÁVEL	Nº ENTREGA	PRAZO	STATUS DA META NO TRIMESTRE	LINK EVIDÊNCIAS
1	Material didático informativo em formato impresso e digital sobre os temas do Acordo produzido e disponibilizado nas mídias sociais, nas reuniões a ocorrerem nos espaços participativos e conselhos locais.	1	Produzir e divulgar materiais de comunicação sobre temas dos Anexos do Acordo (exceto Anexo 1.1)	Listagem com os materiais informativos produzidos sobre o andamento dos anexos do Acordo na Região 4	2	29/12/2025 31/03/2026 30/06/2026 30/09/2026 29/12/2027 31/03/2027 29/05/2027	Finalizada	 R5_Ativi...
2	Participação MÍNIMA superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões PREFERENCIALMENTE presenciais, ocorridas nos espaços participativos, SENDO UMA DELAS, NO SEMESTRE, OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL. Na reunião, deverá ser debatido o andamento de cada anexo do acordo a partir do material informativo e entregue um relatório consolidado de demandas/propostas gerais (locais e regionais), contendo a lista de presença das reuniões realizadas e um relatório consolidado dos espaços de devolução para as comunidades sobre temas e anexos do AJRI (exceto Anexo I.1), trimestralmente.	2	Realização de espaços participativos sobre andamento dos Anexos do Acordo, exceto Anexo 1.1.	Lista dos espaços participativos realizados pela ATI, com os extratos das atividades, contendo encaminhamentos e lista de presença	2	29/12/2025 31/03/2026 30/06/2026 30/09/2026 29/12/2027 31/03/2027 29/05/2027	Finalizada	 R5_Ativi...

ID META	META (TERMO ADITIVO)	ID ATIVIDADE DO PT	ATIVIDADE DO PT	PRODUTO/ ENTREGÁVEL	Nº ENTREGA	PRAZO	STATUS DA META NO TRIMESTRE	LINK EVIDÊNCIAS
3	24 reuniões com atores externos conforme demandas das Comissões Locais. Deverá ser entregue um relatório consolidado de espaços com atores externos DO ACORDO (exceto EG), por trimestre.	3	Acompanhamento de reuniões com atores externos do Acordo (exceto Anexo 1.1), conforme demandas das comissões, no território atingido	Relatório de espaços com atores externos	4	Mensal	Finalizada	 R5_Ativi...
4	Apresentar prestação de contas físico-financeira da atuação do trabalho das ATIs, considerando padrão mínimo de informações definido pela auditoria, em linguagem simples. Participação MÍNIMA superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões, PREFERENCIALMENTE presenciais, ocorridas nos espaços participativos.	2	Realização de espaços participativos sobre andamento dos Anexos do Acordo, exceto Anexo 1.1.	Lista dos espaços participativos realizados pela ATI, com os extratos das atividades, contendo encaminhamentos e lista de presença	1	Até 60 dias após o encerramento do trimestre	Finalizada	 R5_Ativi...
5	Envolvimento das pessoas atingidas no debate sobre o andamento dos anexos e nos espaços de devolução para as comunidades - MÍNIMO de 1200 pessoas envolvidas em cada processo, sendo permitida a participação online. Proporção por região: R1 352 pessoas, R2 380 pessoas, R3 270 pessoas, R4 54 pessoas e R5 144 pessoas. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	2	Realização de espaços participativos sobre andamento dos Anexos do Acordo, exceto Anexo 1.1.	Lista de pessoas atingidas envolvidas nos debates sobre o andamento dos anexos Documento com os encaminhamentos	2	29/12/2025 31/03/2026 30/06/2026 30/09/2026 29/12/2027 31/03/2027 29/05/2027	Finalizada	 R5_Ativi...

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRAS

A prestação de contas financeiras contempla toda a estrutura organizacional necessária para a gestão do projeto, como aquelas que fornecem as bases jurídica, de sustentação financeira, de recursos humanos, de suporte tecnológico, de prestação de contas e de gestão para o projeto da ATI. A apresentação de sua execução neste relatório tem por objetivo promover a transparência quanto à alocação de recursos, além de possibilitar uma melhor compreensão da complexidade envolvida na viabilização das atividades finalísticas.

É importante destacar que este é um eixo transversal, voltado a garantir as condições necessárias para a execução financeira e técnica do projeto, com vistas ao alcance dos resultados esperados. Todas as ações descritas foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho.

Na sequência, são apresentados os resultados referentes à estrutura organizacional e à abordagem financeira no **período de Janeiro a Março de 2025**.

No que se refere à área de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, suas atribuições englobam o recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação e desenvolvimento de profissionais, estagiárias/os e jovens aprendizes, além da gestão da saúde no trabalho. Tais ações são conduzidas por meio de planejamento, execução e organização de dados, com o objetivo de formar uma equipe técnica capacitada e em condições adequadas de saúde e trabalho, assegurando o suporte necessário à assessoria técnica prestada às pessoas atingidas.

Em **31 de março de 2026**, o Instituto Guaicuy contava com 8 profissionais atuando integralmente, além da participação de outros 65 profissionais na execução das atividades do plano de trabalho, com atuação parcial e distribuída entre as Regiões 4 e 5. A maior parte dessa equipe foi incorporada à instituição por meio de processos seletivos públicos, conforme editais divulgados no portal de transparência. A listagem analítica da força de trabalho, atualizada para a data mencionada:

Tabela 1: Força de trabalho nas Regiões 4 e 5

Matrícula	DATA ADMISSÃO	PERCENTUAL ALOCAÇÃO	REGIÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL	Lotação
87	14/12/2020	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
171	07/12/2020	100,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
525	15/12/2025	10,00%	4	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	POMPEU
366	04/07/2022	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
510	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
514	15/12/2025	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
511	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
527	05/01/2026	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
50	07/06/2021	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
512	15/12/2025	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
441	07/11/2023	10,00%	4	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	POMPEU
112	07/12/2020	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
77	03/05/2021	10,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
127	07/12/2020	5,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
471	05/11/2024	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
216	24/06/2020	10,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
479	03/02/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
130	07/12/2020	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
513	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
470	05/11/2024	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
135	07/12/2020	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
368	01/09/2022	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
473	02/12/2024	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
469	04/11/2024	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
381	16/01/2023	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
325	03/03/2022	5,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
131	07/12/2020	100,00%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
59	03/05/2021	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FELIXLANDIA
35	02/08/2021	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
373	17/10/2022	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
480	24/04/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
258	30/04/2020	5,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO JURÍDICO INSTITUCIONAL	BELO HORIZONTE
418	17/07/2023	5,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
84	01/02/2021	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
417	17/07/2023	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
516	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
248	30/04/2020	5,00%	4 e 5	ASSESSORIA DE PROJETOS INTERNOS	BELO HORIZONTE
337	01/04/2022	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA

528	05/01/2026	10,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
294	01/12/2021	5,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
136	07/12/2020	10,00%	4 e 5	GERENCIA	BELO HORIZONTE
264	30/04/2020	10,00%	4 e 5	DIRETORIA	BELO HORIZONTE
240	01/06/2020	10,00%	4 e 5	GERENCIA	BELO HORIZONTE
425	18/07/2023	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
517	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
518	15/12/2025	10,00%	4	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	POMPEU
86	14/12/2020	5,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BELO HORIZONTE
58	01/06/2021	10,00%	4	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	POMPEU
524	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
208	24/06/2020	100,00%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
519	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
167	07/12/2020	10,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
502	20/10/2025	100,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
213	24/06/2020	10,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
82	08/02/2021	5,00%	4 e 5	ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	BELO HORIZONTE
5	01/10/2021	10,00%	4	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	POMPEU
205	24/06/2020	4,75%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	BELO HORIZONTE
260	30/04/2020	100,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
154	07/12/2020	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
196	24/06/2020	0,26%	AP	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	ANTÔNIO PEREIRA
520	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
529	05/01/2026	10,00%	4	COORDENAÇÃO REGIONAL - POMPÉU	POMPEU
421	17/07/2023	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
431	24/07/2023	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
444	15/01/2024	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
521	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
123	07/12/2020	100,00%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
80	12/03/2021	100,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
311	08/02/2022	100,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
384	23/01/2023	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - FELIXLANDIA	FELIXLANDIA
257	30/04/2020	5,00%	4 e 5	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	BELO HORIZONTE
214	24/06/2020	4,75%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
522	15/12/2025	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA
465	01/07/2024	100,00%	5	COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BELO HORIZONTE
523	15/12/2025	10,00%	4 e 5	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	BELO HORIZONTE
89	14/12/2020	10,00%	5	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	FELIXLANDIA
537	18/03/2026	10,00%	5	COORDENAÇÃO REGIONAL - MORADA	FELIXLANDIA

Fonte: Elaboração própria (2026).

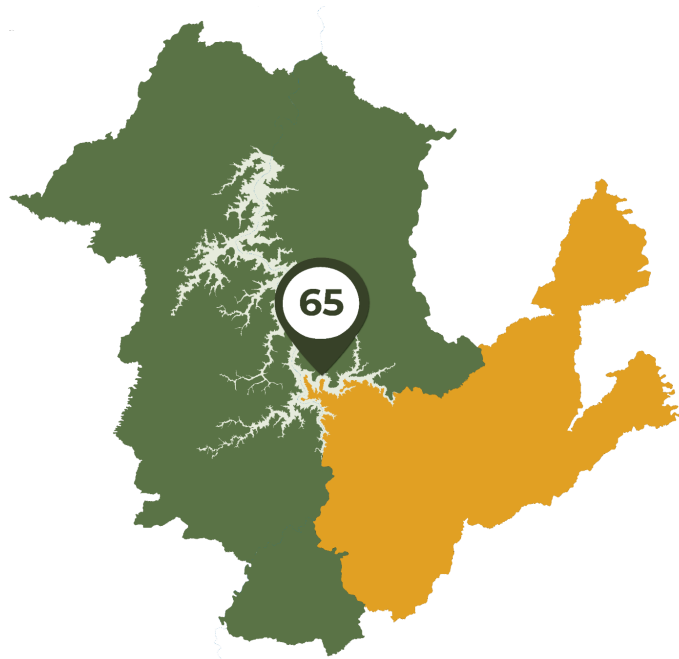
A seguir, apresentamos a distribuição do quadro de trabalhadoras/es por localidade e por equipe:

Figura 1 – Profissionais com Atuação Integral (em 31/03/2026)¹



Fonte: Elaboração própria (2026).

Figura 2 – Profissionais com Atuação Parcial (em 31/03/2026)²



Fonte: Elaboração própria (2026).

¹ **Atuação integral** refere-se aos trabalhadores cujo centro de custo está alocado integralmente no plano de trabalho em questão, ainda que haja rateio entre as regiões 4 e 5.

² **Atuação parcial**, por sua vez, abrange os trabalhadores cujo centro de custo esteja rateado entre mais de um projeto e/ou região.

A contratação de profissionais e estagiárias/os via CLT e lei do estágio garante o direito a férias anuais de forma remunerada. O valor total despendido no trimestre com férias foi de R\$ 105.731,50 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que esse valor corresponde à parcela proporcional devida pelo projeto Participação Informada R5, calculada com base no rateio por alocação dos profissionais entre os projetos.

Figura 3 – Custeio de férias – Região 5



Fonte: Elaboração própria (2026).

No que se refere às rescisões, conforme demonstrado na figura abaixo, no trimestre foram realizados cinco desligamentos, sendo o valor de R\$ 56.174,89 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) o montante despendido pelo projeto no período, a título de verbas rescisórias.

Figura 4 – Rescisões realizadas no trimestre – Região 5



Fonte: Elaboração própria (2026).

Os detalhamentos de valores auferidos relacionados à folha de pagamento de salário das/os profissionais, encargos previstos por lei, profissionais desligadas/os no trimestre e trabalhadoras/es que gozaram de férias no período podem ser conferidos por meio dos arquivos disponibilizados pelo [link](#).

A gestão financeira e de prestação de contas objetiva realizar pagamentos e gestão de tesouraria, prestação de contas e controladoria, administração de reembolsos e de contratos. Para tal, são realizadas ações de planejamento, execução e organização de dados, direcionadas ao bom uso do recurso financeiro disponibilizado para a promoção da assessoria técnica e sua prestação de contas.

Apresentam-se neste relatório as informações dos contratos firmados, bem como os gastos relacionados às obrigações tributárias e outras despesas desembolsadas, conforme extratos bancários.

Tabela 2 – Movimentação financeira na Região 5: outubro/25 a dezembro/25

Saldo em 01/01/2026	Rendimento Líquido de Aplicações	Executado em R\$	Saldo Disponível em 01/04/2026 em R\$	
R\$ 3.565.713,74	R\$ 128.796,78	R\$ 888.827,46	Saldo em Conta	R\$ 2.913.730,25
			Fundo Rescisório	R\$ 1.569.625,47
			Fundo Reserva	R\$ 99.982,26
			Total	R\$ 4.583.337,98

Fonte: Elaboração própria (2026).

O presente relatório apresenta a execução das atividades realizadas no período de **janeiro a março de 2026**, no qual se observa resultado positivo no valor executado no período que, em suma, se deve ao volume de recursos reembolsados às contas do projeto no trimestre terem sido superiores ao montante efetivamente despendido.

Cabe ressaltar que, conforme disposto no Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado em 16 de julho de 2025, especificamente em sua cláusula 3.4.2, foi estabelecido o prazo de até 3 (três) meses para a adaptação contábil e operacional necessária à implementação dos procedimentos de rateio.

Com a implementação dos novos controles a partir de janeiro de 2026, os ajustes e reembolsos devidos ao projeto Participação Informada passaram a ser realizados de forma individualizada, por despesa, entre os meses de janeiro e março, sem prejuízo da rastreabilidade e da conformidade contábil.

Em **01 de abril de 2026**, o saldo disponível em conta corrente era de **R\$ 2.913.730,25** (dois milhões, novecentos e treze mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), valor imediatamente acessível para as despesas operacionais. Além deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, há também o **fundo rescisório** que totaliza **R\$ 1.569.625,47** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), valor reservado para cobrir eventuais despesas relacionadas à desmobilização futura.

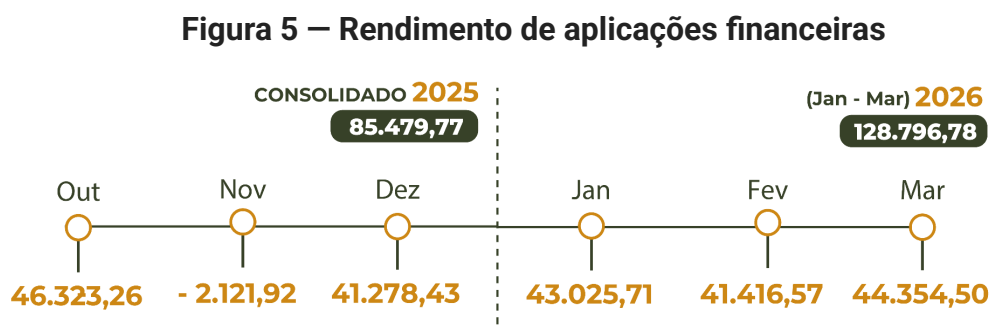
Adicionalmente, o montante de **R\$ 99.982,26** (noventa e nove mil, novecentos e

oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) compõem o fundo de reserva, destinado à cobertura de possíveis custos indiretos, despesas imprevistas e extraordinárias, contingências e eventuais indenizações a terceiros.

Esses valores refletem a política de gestão financeira responsável da instituição, que mantém reservas específicas para garantir o cumprimento de obrigações trabalhistas e institucionais.

Os recursos disponibilizados pelas Instituições de Justiça ao Instituto Guaicuy, para a execução do Plano de Trabalho, enquanto não utilizados, são mantidos em aplicações financeiras conservadoras, com remuneração e liquidez imediata. Dessa forma, todo rendimento obtido por meio dessas aplicações seja integralmente revertido à execução das atividades previstas no referido Plano de Trabalho.

Assim, apresentamos na Figura 5 o detalhamento dos rendimentos líquidos das aplicações (já descontados os valores de IR e IOF):



Fonte: Elaboração própria (2026).

A seguir, apresentamos o detalhamento da execução financeira do trimestre por rubrica:

Tabela 3 – Execução financeira Região 5 por rubrica

	01/2026	02/2026	03/2026	TOTAL
ALIMENTAÇÃO	R\$ 327,77	-R\$ 1.817,16	-R\$ 5.600,92	-R\$ 7.090,31
ESPAÇOS PARTICIPATIVOS		R\$ 174,33	R\$ 0,00	R\$ 174,33
MATERIAL PERMANENTE / INVESTIMENTO	R\$ 364,57		R\$ 0,00	R\$ 364,57
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	R\$ 16,44	-R\$ 1.190,36	R\$ 1.005,11	-R\$ 168,81
SERVIÇOS	R\$ 2.753,44	-R\$ 102.124,30	R\$ 5.499,94	-R\$ 93.870,92
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 134.280,16	R\$ 47.680,43	R\$ 59.594,07	R\$ 241.554,66
TRANSPORTE	R\$ 816,47	-R\$ 147.476,97	-R\$ 6.731,03	-R\$ 153.391,53
VIAGENS	R\$ 6.646,50	R\$ 4.370,98	-R\$ 23.716,27	-R\$ 12.698,79

PROVENTOS LÍQUIDO	-R\$ 1.073.712,05	R\$ 106.980,79	R\$ 101.994,36	-R\$ 864.736,90
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - EMPREGADO E PATRONAL	R\$ 12.024,96	-R\$ 28.670,75	R\$ 12.568,95	-R\$ 4.076,84
OUTROS				R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS				R\$ 0,00
CONSOLIDADO	-R\$ 916.481,74	-R\$ 122.073,01	R\$ 144.614,21	-R\$ 893.940,54

Fonte: Elaboração própria (2026).

Os custos relacionados à folha de pagamento e aos benefícios representaram no trimestre 70,2% da execução total, enquanto que 10,5% foram despendidos com serviços e contratações, além de 18,6% em transporte, viagens e alimentação. Os demais custos representam 0,8% do total.

Em seguida, apresentamos o detalhamento da execução financeira em relação ao orçado:

Tabela 4 – Orçado x Realizado por Rubrica – Região 5

	ORÇADO						REALIZADO					
	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.103	R\$ 1.103	R\$ 1.103	R\$ 1.169	R\$ 1.169	R\$ 1.169	R\$ 8.514	R\$ 4.142	R\$ 6.121	R\$ 328	-R\$ 1.817	-R\$ 5.601
ESPAÇOS PARTICIPATIVOS	R\$ 96	R\$ 96	R\$ 96	R\$ 101	R\$ 101	R\$ 101					R\$ 174	R\$ 0
MATERIAL PERMANENTE / INVESTIMENTO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0			R\$ 2.349	R\$ 365		R\$ 0
MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE	R\$ 381	R\$ 381	R\$ 381	R\$ 340	R\$ 340	R\$ 245	R\$ 524	R\$ 515	R\$ 205	R\$ 16	-R\$ 1.190	R\$ 1.005
SERVIÇOS	R\$ 4.347	R\$ 5.267	R\$ 4.322	R\$ 5.101	R\$ 4.684	R\$ 4.673	R\$ 62.411	R\$ 53.267	R\$ 25.388	R\$ 2.753	-R\$ 102.124	R\$ 5.500
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 66.487	R\$ 66.487	R\$ 66.487	R\$ 66.487	R\$ 66.487	R\$ 66.487	R\$ 298.782	R\$ 34.792	R\$ 88.795	R\$ 134.280	R\$ 47.680	R\$ 59.594
TRANSPORTE	R\$ 5.327	R\$ 5.435	R\$ 5.327	R\$ 5.761	R\$ 6.360	R\$ 5.761	R\$ 104.018	R\$ 8.615	R\$ 64.144	R\$ 816	-R\$ 147.477	-R\$ 6.731
VIAGENS	R\$ 957	R\$ 957	R\$ 957	R\$ 1.015	R\$ 1.015	R\$ 1.015	R\$ 7.965	R\$ 4.150	R\$ 10.760	R\$ 6.647	R\$ 4.371	-R\$ 23.716
PROVENTOS LÍQUIDO	R\$ 96.934	R\$ 96.934	R\$ 96.934	R\$ 96.934	R\$ 96.934	R\$ 96.934	R\$ 410.298	R\$ 118.662	R\$ 123.057	-R\$ 1.073.712	R\$ 106.981	R\$ 101.994
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	R\$ 14.114	R\$ 14.114	R\$ 14.114	R\$ 14.114	R\$ 14.114	R\$ 14.114	R\$ 57.837	-R\$ 16.658	R\$ 12.783	R\$ 12.025	-R\$ 28.671	R\$ 12.569
OUTROS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 9	R\$ 9	R\$ 9			
EMPRÉSTIMO ENTRE CONTAS							R\$ 10.000					
CONSOLIDADO	R\$ 189.746	R\$ 190.773	R\$ 189.720	R\$ 191.023	R\$ 191.204	R\$ 190.499	R\$ 960.358	R\$ 207.494	R\$ 333.610	-R\$ 916.482	-R\$ 122.073	R\$ 144.614

Fonte: Elaboração própria (2025)

No mês de outubro de 2025, a utilização de recursos vinculados à Participação Informada em montante superior ao inicialmente previsto decorreu de um contexto excepcional de reorganização institucional, amplamente comunicado às Instituições de Justiça por meio do Ofício nº 67/2025.

Como detalhado no referido Ofício, a instituição enfrentava, naquele período, um cenário de instabilidade operacional e financeira, decorrente do atraso na homologação do Termo Aditivo e da consequente desmobilização parcial da equipe técnica. Com o recebimento parcial dos recursos do Anexo 1.1 em 26/09/2025, tornou-se necessário a adoção de medidas para restabelecer a capacidade operacional da instituição, dentre as quais se destacou a revogação de avisos prévios de trabalhadores e o início do processo para contratação de profissionais em substituição aqueles que não aceitaram a reversão da demissão, garantindo a continuidade das atividades e a preservação do corpo técnico.

Esse processo de reorganização interna demandou a priorização de despesas de natureza transversal, que, naquele momento, ainda não se encontravam plenamente segregadas entre os diferentes planos de trabalho. Tal situação está diretamente relacionada ao disposto na cláusula 3.4.2 do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso firmado em 16 de julho de 2025, que estabelece o prazo de até 3 (três) meses para a adaptação contábil e operacional necessária à implementação dos procedimentos de rateio entre os centros de custo vinculados ao Anexo 1.1 e aos demais anexos do Acordo Judicial.

Assim, durante esses meses, os procedimentos de rateio ainda se encontravam em fase de implementação, o que resultou em uma alocação provisória de despesas no nas rubricas da Participação Informada, acima dos valores inicialmente previstos no relatório, sem que isso represente desvio de finalidade ou execução indevida de recursos. Trata-se, portanto, de um efeito transitório, decorrente do período de adaptação autorizado e do esforço institucional para garantir a continuidade das atividades pactuadas.

Ressalta-se, por fim, que os ajustes contábeis entre contas e centros de custo, necessários para a adequada recomposição dos valores e correção das alocações, ainda serão realizados, encontrando-se parte deles programada para o mês de janeiro

de 2026, assegurando a correta vinculação das despesas, a rastreabilidade dos recursos e a conformidade com os Planos de Trabalho aprovados.

As informações elencadas na Tabela 5, a seguir, apresentam a movimentação da conta corrente inicial e das despesas ocorridas no período.

Tabela 5 – Extrato de movimentação em conta corrente – Região 5

MÊS	MOVIMENTAÇÃO - R5				SALDO
	ENTRADA	SAÍDA	MOV. DO MÊS	RENDIMENTOS	
Saldo em 01/10/2025					R\$ 4.988.010,09
outubro 2025	R\$ 428.578,43	-R\$ 1.391.491,96	-R\$ 962.913,53	R\$ 46.323,26	R\$ 4.071.419,82
novembro 2025	R\$ 53.133,08	-R\$ 262.804,30	-R\$ 209.671,22	-R\$ 2.121,92	R\$ 3.859.626,68
dezembro 2025	R\$ 1.985.410,22	-R\$ 2.320.601,59	-R\$ 335.191,37	R\$ 41.278,43	R\$ 3.565.713,74
janeiro 2026	R\$ 1.161.640,18	-R\$ 246.863,41	R\$ 914.776,77	R\$ 43.025,71	R\$ 4.523.516,22
fevereiro 2026	R\$ 304.369,63	-R\$ 184.034,83	R\$ 120.334,80	R\$ 41.416,57	R\$ 4.685.267,59
março 2026	R\$ 56.092,44	-R\$ 202.376,55	-R\$ 146.284,11	R\$ 44.354,50	R\$ 4.583.337,98
TOTAL ACUMULADO	R\$ 8.977.234,07	-R\$ 4.608.172,64	-R\$ 618.948,66	R\$ 214.276,55	

Fonte: Elaboração própria (2026).

Em 1º de abril de 2026, o saldo remanescente na conta da Região 5 era de **R\$ 4.583.337,98** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), considerando o movimento dos meses e os rendimentos das aplicações financeiras.

É importante destacar que, desse valor, **R\$ 1.569.625,47** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) estão **reservados para o fundo rescisório** e que **R\$ 99.982,26** (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) compõem o fundo de reserva.

O detalhamento da execução orçamentária, despesas, valores, tipos de pagamento e extrato bancário, ocorrida no trimestre, pode ser visualizado acessando o [link](#).

Foram apresentadas, neste relatório, as informações referentes aos dispêndios realizados no trimestre na Região 5. A prestação de contas financeiras constitui uma das obrigações previstas entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, tendo como principal finalidade subsidiar a análise da auditoria contábil-financeira, com vistas

à comprovação da correta aplicação dos recursos, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Todos os documentos comprobatórios relacionados aos gastos efetuados no período – incluindo contratos, notas fiscais, relatórios, processos de aquisição de bens e serviços, entre outros – foram devidamente organizados e disponibilizados para análise da auditoria externa, assegurando a transparência e a rastreabilidade das despesas realizadas.

5. BALANÇO DO TRIMESTRE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Trimestral, que abrange o período de janeiro a março de 2026, demonstra o desempenho da Assessoria Técnica Independente (ATI) na execução do Plano de Trabalho da Participação Informada na Região 5. O monitoramento das atividades demonstrou a conclusão integral dos indicadores de desempenho estabelecidos para o período avaliatório em questão, sendo as metas pactuadas para o trimestre classificadas com o status Finalizado:

- Meta 1: Produção e disponibilização de material didático informativo sobre os temas do Acordo, com a divulgação de uma série de materiais didáticos informativos baseados em temas ligados à reparação, como os Anexos 1.2, 1.3 e 2.2, além de pautas referentes ao Sistema de Participação, o que desempenhou um papel crucial no fortalecimento da organização social das comissões e Instância Regional 5;
- Meta 2: Cumprimento do índice de participação mínima da Instância Regional em reuniões, com pautas estruturadas de modo a assegurar o debate qualificado sobre o andamento dos demais anexos do Acordo Judicial, concentrando-se, no trimestre, nos Anexos 1.3 e 2.2;
- Meta 3: Realização das reuniões demandadas com atores externos do Acordo e apresentação da síntese dos acontecimentos e encaminhamentos das atividades e eventos com agentes externos à ATI, junto às pessoas atingidas da Região 5;
- Meta 4: Apresentação da prestação de contas físico-financeira da atuação da ATI em reunião com os representantes da Instância Regional e aberta para todas as pessoas atingidas, esclarecendo dúvidas específicas e avaliando o formato da reunião para aprimoramentos futuros;
- Meta 5: Envolvimento do quantitativo mínimo de pessoas atingidas estabelecido nos debates e espaços de devolução sobre o andamento dos anexos, possibilitando a construção coletiva de ofícios; o fortalecimento da organização social das comissões; esclarecimentos de dúvidas sobre o fim do PTR e atualizações sobre os Anexos 1.3, 2.1 e 2.2.

Em síntese, o trabalho da ATI na Região 5 resultou na conclusão das metas de entrega formal e estrutural do trimestre, evidenciando a capacidade de gestão do projeto.